

Ano | 2024



Relatório de Atividades

Comissão Especial de Estudos Parlamentares
sobre Emancipação do Distrito de Curuá
Região do Lago Grande



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
PARLAMENTARES SOBRE EMANCIPAÇÃO DO
DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE
AO PERÍODO DE MARÇO À JUNHO DE 2024**



19ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente

GERLANDE CASTRO
1º Vice-Presidente

JANDER ILSON PEREIRA
2º Vice-Presidente

ENFª ALBA LEAL
1ª Secretaria

PROFº JOSAFÁ GONÇALVES
2º Secretário

DR. CARLOS MARTINS
3º Secretário

PR. ANGELO TAPAJÓS
4º Secretário

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora

ALEXANDRE MADURO
Vereador

ALYSSON PONTES
Vereador

BIGA KALARARE
Vereador

CARLOS SILVA
Vereador

DIDI FELEOL
Vereador

ELIELTON LIRA
Vereador

ENFº MURILO TOLENTINO
Vereador

ERASMO MAIA
Vereador

ERLON ROCHA
Vereador

JK DO POVÃO
Vereador

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador

RONAN LIBERAL JR.
Vereador

SÉRGIO PEREIRA
Vereador



Sumário

PORTARIA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO	4
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	5
CARTA DA PRESIDENTE	6
EVENTOS	7
PROJETOS APRECIADOS	14
CORPO TÉCNICO	15



PORTRARIA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO



PORTRARIA Nº 001/2024- MD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
PARLAMENTARES SOBRE
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE
CURUAI- REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, fazendo uso de suas atribuições legais, e, considerando o Requerimento nº 665/2023;

R E S O L V E:

Art.1º Criar a Comissão Temporária de Estudos Parlamentares destinada a analisar e elaborar relatório acerca da emancipação do Distrito de Curuai- Região do Lago Grande e, nos termos do Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

Art. 2º INDICAR os membros para compor a respectiva Comissão, composta pelos seguintes Vereadores:

1. ALBA LEAL- MDB- Presidente
2. RAIMUNDO CARDOSO FELEOL- PSD- Vice Presidente
3. JOSAFÁ GONAÇLAVES-PP
4. CARLOS MARTINS-PT
5. ERASMO MAIA-UNIÃO BRASIL

para, contribuir no que for necessário para com a respectiva Comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a partir de 14 de março de 2024.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 23 de abril de 2024.


SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém


GERLÂNIO CASTRO
1º Vice-Presidente


ALBA LEAL
Secretária


JANDER ILSON PEREIRA
2º Vice-Presidente


CARLOS MARTINS
2º Secretário


JOSAFÁ GONÇALVES
3º Secretário


ÂNGELO TARAJÓS
4º Secretário



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO



Vereadora Enfª Alba Leal (MDB)
Presidente



Vereador Didi Feleol (PSD)
Vice - Presidente



Vereador Profº Josafá (PP)
Membro



Vereador Dr. Carlos Martins (PT)
Membro



Vereador Erasmo Maia (UB)
Membro



CARTA DA PRESIDENTE

Assumir a presidência da Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre a Emancipação do Distrito de Curuai-Região do Lago Grande foi, sem dúvida, um dos maiores desafios do meu mandato. Como filha da Região do Lago Grande, senti profundamente a responsabilidade e o orgulho de representar minha localidade nesta importante jornada.

Desde o início, contei com o inestimável apoio da Comissão Pró-Emancipação do Município do Lago Grande do Curuai – Copemlago, dos meus pares, que foram essenciais para o bom andamento dos trabalhos. Agradeço de coração a todos que acompanharam as atividades da Comissão, em especial às lideranças políticas, órgãos públicos e entidades privadas. Seu envolvimento e compromisso foram cruciais para avançarmos nesta causa tão significativa.

Gostaria de destacar uma deliberação de extrema relevância, o Projeto de Decreto Legislativo N° 1587/2024. Este projeto autoriza, nos termos do artigo 14, §§ 12 e 13 da Constituição Federal, conforme alteração instituída pela Emenda Constitucional 111/2021, a realização de uma Consulta Popular dirigida à população do município de Santarém/PA para a criação do município do Lago Grande. Este marco legislativo é um passo fundamental rumo à autonomia e ao desenvolvimento da nossa região.

Além disso, minha participação no 1º Fórum Nacional para Debater a Emancipação de Distritos no Brasil foi um evento inesquecível. Reunimos legisladores, líderes comunitários e especialistas para discutir os impactos da Emenda Constitucional 111/2021, que trouxe mudanças significativas ao artigo 14 da Constituição Federal. Este encontro reforçou a importância do diálogo e da cooperação para alcançarmos nossos objetivos.

Não posso deixar de expressar minha sincera gratidão ao corpo de servidores da Câmara de Vereadores de Santarém. A dedicação e competência dos profissionais lotados na sala das comissões, na assessoria jurídica, nas assessorias parlamentares e demais setores foram fundamentais para o sucesso de nossos trabalhos. É graças ao seu espírito democrático e incansável esforço que nós, parlamentares, podemos exercer nosso mandato e representar os interesses de todos os cidadãos santarenos.

Esta jornada pela emancipação do Distrito de Curuai-Região do Lago Grande é uma causa que transcende o meu mandato; é uma missão que carrego com o coração e a alma. Juntos, estamos construindo um futuro melhor para a nossa amada região.

Seguiremos firmes e unidos, na esperança e na certeza de que o Lago Grande alcançará a autonomia que tanto merece.



EVENTOS

A Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre Emancipação do Distrito de Curuai-Região do Lago Grande, no período de março à junho de 2024, realizou 03 eventos: sendo 02 reuniões conjuntas com a Comissão Pró-Emancipação do Município do Lago Grande do Curuai - Copemlago, 1 reunião de trabalho e participou do 1º Fórum Nacional para Debater a Emancipação de Distritos no Brasil em Brasília-DF. Todos esses eventos tiveram como objetivo debater temas de interesse da Comissão e da Sociedade. Seguem abaixo os temas que foram debatidos na Comissão.

REUNIÃO DE TRABALHO – EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE LAGO GRANDE DO CURUAI.

Data: 08/03/2024

Na data supramencionada, o Plenário Vereador Benedito Magalhães foi palco de uma reunião de trabalho decisiva para o futuro do Lago Grande do Curuai. Este encontro, que reuniu autoridades locais, líderes comunitários e a população interessada, teve como objetivo principal discutir a luta pela emancipação do Lago Grande do Curuai e a possibilidade de uma consulta popular sobre o tema.

A reunião, marcada por um clima de expectativa e esperança, iniciou-se com a apresentação detalhada dos esforços contínuos para a emancipação da região. Esta causa, que vem ganhando força e apoio crescente, busca promover o desenvolvimento sustentável e a autonomia administrativa do Lago Grande do Curuai. A proposta de emancipação é vista como uma oportunidade única para melhorar a infraestrutura, a educação, a saúde e a qualidade de vida dos moradores da região.

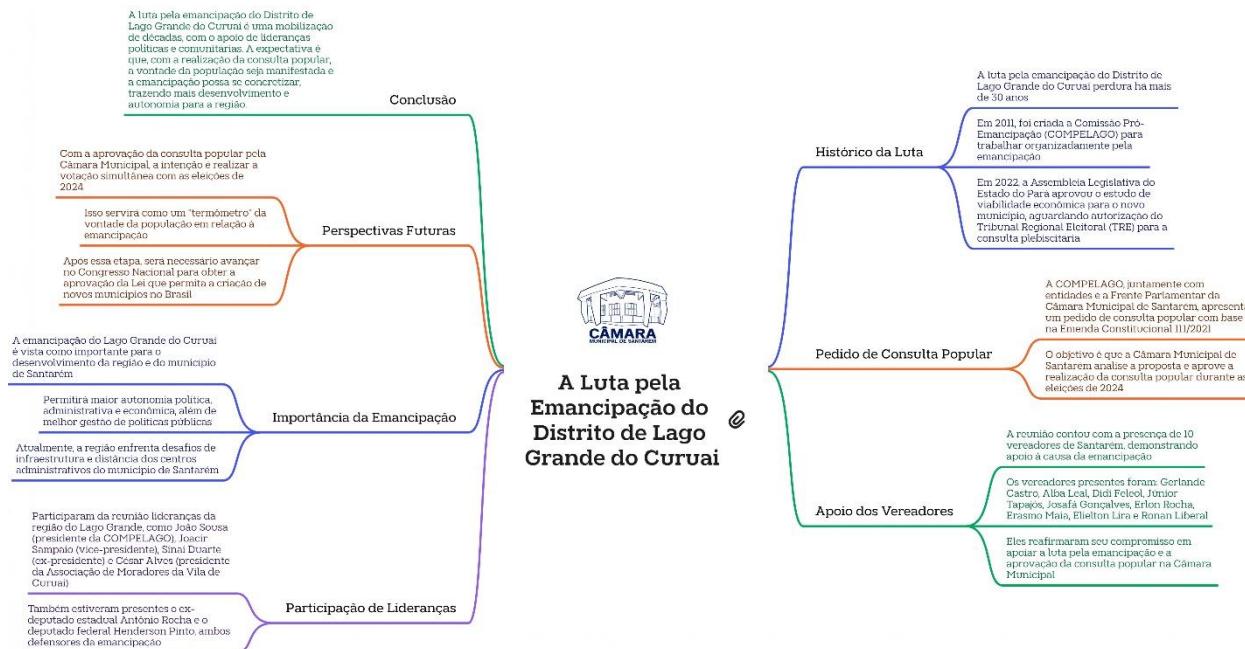
Líderes comunitários destacaram a importância da emancipação como um passo crucial para garantir a participação direta da população nas decisões que afetam suas vidas. "A autonomia do Lago Grande do Curuai permitirá que os recursos gerados na região sejam aplicados aqui, atendendo às necessidades específicas da nossa comunidade", afirmou um dos líderes presentes.

A segunda parte da reunião foi dedicada à discussão sobre o pedido de consulta popular. Este mecanismo democrático é fundamental para que a população possa expressar sua vontade de forma direta. A consulta popular é vista como um direito essencial, permitindo que cada cidadão



tenha voz ativa no processo de emancipação. "A consulta popular é a verdadeira expressão da democracia. É fundamental que a população tenha a oportunidade de decidir seu próprio destino", ressaltou um dos vereadores presentes.

O mapa mental abaixo, detalha os aspectos técnicos e legais da emancipação apresentados não referida reunião.



ASSISTA 1ª PARTE DA REUNIÃO DE TRABALHO



ASSISTA 2ª PARTE DA REUNIÃO DE TRABALHO





**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
PARLAMENTARES SOBRE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE CURUAI - REGIÃO
DO LAGO GRANDE.**

Data da Reunião: 14/03/2024

A 2ª Reunião da Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre a Emancipação do Distrito de Curuai - Região do Lago Grande, teve como objetivo principal discutir o Pedido de Emissão do Decreto Legislativo, protocolado na Câmara Municipal de Santarém em 8 de março de 2024.

Durante o encontro, Paulo Borborema, convidado especial, esclareceu os presentes sobre os instrumentos de democracia direta previstos no Artigo 14 da Constituição Federal. Borborema explicou com clareza como o plebiscito permite que o povo decida sobre questões de grande relevância, enquanto o referendo possibilita a aprovação ou exclusão de leis ou atos do Poder Legislativo. Além disso, destacou a iniciativa popular como um poderoso direito do povo para propor novas leis.

A Vereadora Enfermeira Alba Leal, mostrando-se empenhada na causa, sugeriu que membros da Comissão da Câmara Municipal de Santarém, em conjunto com a Comissão Pró Emancipação do Distrito de Lago Grande do Curuai, se dirigissem à Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) e ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). O objetivo seria obter um olhar técnico que pudesse fortalecer a argumentação em prol da emancipação.

Valdomiro Sousa trouxe à tona o Projeto de Lei Complementar Nº 137/2015, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece os procedimentos para a criação de novos municípios. Sousa enfatizou a importância desse projeto para o Distrito de Curuai e propôs o envio de um ofício ao Deputado Federal Henderson Pinto, solicitando seu envolvimento para incluir o projeto na Ordem do Dia do Congresso Nacional. Ele argumentou que o projeto já recebido parecer favorável da comissão especial responsável e sua aprovação é vital para o desenvolvimento do Distrito de Curuai.

A participação popular foi um tema recorrente durante a reunião. Sousa destacou que o Projeto de Lei possui um enquete disponível na página do Congresso Nacional e que a manifestação da comunidade é essencial para demonstrar o apoio à emancipação dos distritos. Este é um momento crucial onde a voz do povo pode realmente fazer a diferença.



A mobilização dos cidadãos de Curuai e o apoio decisivo dos parlamentares são peças-chave para que este movimento de emancipação ganhe força e concretize o sonho de muitos habitantes da região. A emancipação do Distrito de Curuai não é apenas uma questão política, mas um passo significativo rumo ao desenvolvimento socioeconômico e à autonomia local. É hora de unir forças, fazer valer a democracia direta e garantir um futuro promissor para Curuai.

REUNIÃO COM A ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA E A COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DO LAGO GRANDE DO CURUAI – COPEMLAGO.

Data da Reunião: 29/04/2024

Na manhã da segunda-feira (29), um passo decisivo foi dado para o futuro do Distrito de



Lago Grande do Curuai. A Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre Emancipação do Distrito de Curuai – Região do Lago Grande juntamente com a COPEMLAGO (Comissão de Emancipação do Lago Grande) reuniram-se com a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santarém.

Durante a reunião, foram discutidos os passos para a realização da Consulta Popular sobre a emancipação do Distrito de Lago Grande do Curuai. Este evento é visto como uma oportunidade histórica para os moradores do distrito, que há anos anseiam por mais autonomia e um desenvolvimento que reflete diretamente suas necessidades e potencialidades.

A emancipação do Lago Grande do Curuai não é apenas uma questão administrativa, mas um movimento que busca valorizar a identidade e a cultura locais, promovendo um desenvolvimento sustentável e participativo. A consulta popular é um passo fundamental para assegurar que a voz da comunidade seja ouvida e respeitada.



Os representantes da COPEMLAGO ressaltaram a importância do apoio da população e da transparência em todas as etapas do processo. "Estamos comprometidos em garantir que todos os moradores tenham a oportunidade de expressar sua opinião sobre este tema vital para o futuro de nossa região", afirmou um dos membros da comissão.

Por sua vez, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal demonstrou total disposição em colaborar para que o processo ocorra de maneira justa e democrática.

1º FÓRUM NACIONAL PARA DEBATER A EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL

Data do Fórum: 16/04/2024



No auditório Nereu Ramos, Anexo II da Câmara dos Deputados, foi realizado no dia 10 de abril de 2024, das 09h às 14h, o 1º Fórum Nacional para Debater a Emancipação de Distritos no Brasil. Este evento marcante reuniu legisladores, líderes comunitários e especialistas para discutir



os impactos da Emenda Constitucional 111/2021, de 21 de setembro de 2021, que alterou o artigo 14 da Constituição Federal, incluindo os parágrafos 12 e 13.

A EC 111/2021 atribui às Câmaras Municipais a autoridade para autorizar consultas populares sobre questões locais, que devem ser encaminhadas à Justiça Eleitoral em até 90 dias antes das eleições municipais de outubro de 2024. Essa mudança legislativa representa um avanço significativo na democratização das decisões locais, permitindo que as comunidades tenham voz ativa em processos cruciais como a emancipação de distritos.



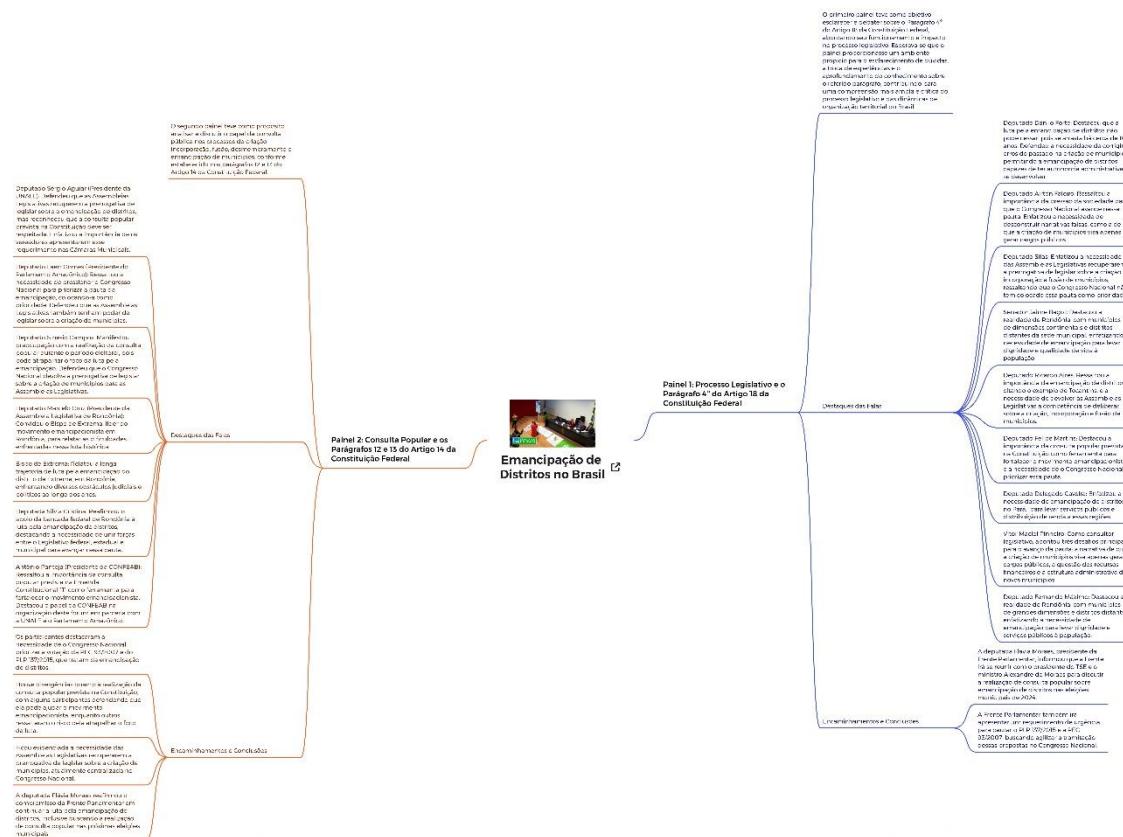
O Fórum foi uma oportunidade única para discutir os desafios e as oportunidades que surgem com essa nova prerrogativa. Durante o evento, diversos palestrantes destacaram a importância da participação cidadã na construção de um Brasil mais justo e inclusivo. Foram apresentados estudos de caso e experiências de diversas regiões do país, demonstrando como a emancipação de distritos pode impulsionar o desenvolvimento local e a autonomia das comunidades.

A presença de autoridades e especialistas proporcionou um debate enriquecedor sobre os procedimentos e as melhores práticas para a realização de consultas populares eficazes. A troca de experiências entre os participantes foi fundamental para o fortalecimento da democracia e para a promoção de um ambiente onde as decisões políticas refletem, de fato, a vontade popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
PARLAMENTARES SOBRE EMANCIPAÇÃO DO
DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE



O 1º Fórum Nacional para Debater a Emancipação de Distritos no Brasil não apenas consolidou a importância da EC 111/2021, mas também lançou as bases para futuras discussões e iniciativas que visam fortalecer a autonomia local.

ASSISTA o 1º Fórum Nacional para Debater a Emancipação de Distritos no Brasil





PROJETOS APRECIADOS

A Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre Emancipação do Distrito de Curuai – Região do Lago Grande, no ano de 2024, sob a Presidência da Vereadora Enf^a Alba Leal (MDB), apreciou 01 (uma) Matéria Legislativa, relacionada a seguir:

Proposição	Autor(a)	Ementa	Parecer
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1587/2024</u>	Enf ^a Alba Leal (MDB)	Autoriza nos termos do artigo 14, §§ 12 e 13, da Constituição Federal, conforme alteração instituída pela EC 111/2021, de 21 de setembro de 2021, a Consulta Popular dirigida à população do município de Santarém/PA à criação do município do lago grande.	06/05/2024 Parecer do Relator, Ver. Profº Josafá Gonçalves (PP), pela aprovação.



CORPO TÉCNICO

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARLAMENTARES SOBRE EMANCIPAÇÃO
DO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE**

Secretário:

Valdomiro Nascimento de Sousa

Equipe Técnica:

Ariane Marina da Silva Bandeira

Registramos nossos agradecimentos a todos os servidores da Casa que contribuíram com os trabalhos da Secretaria no período de março à junho de 2024, em especial às assessorias pelo comprometimento, parceria e respeito mútuo, que fizeram desse um quadrimestre de crescimento.



COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARLAMENTARES SOBRE
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE